



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME**

Realizada em 17 de Novembro de 2025
CNPJ: 33.660.564/0001-00
NIRE: 33.3.0004877-4

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

- I. DATA, LOCAL E HORA: Em 17 de novembro de 2025, às 15h30min, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, CEP 70308-200.
- II. PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. ISAMARA SEABRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, único acionista da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A. – FINAME, consoante Procuração outorgada pelo BNDES em 14 de novembro de 2025, como atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da FINAME, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA n.º 01/2025 – FINAME, de 31 de outubro de 2025, tendo sido indicado o Sr. BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO para secretariá-la. O BNDES dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal da FINAME.
- III. MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante do BNDES: ISAMARA SEABRA. Secretário: BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO.
- IV. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) a alteração do artigo 54 do Estatuto Social da FINAME, para acrescentar na redação do referido artigo a destinação do saldo das contas de lucros acumulados; e a sua consolidação; e (ii) a eleição de membro do Conselho de Administração da FINAME.
- V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Quanto à alteração e à consolidação do Estatuto Social da FINAME, considerando o disposto na Dec. DIR n.º 235/2025 – BNDES e na Dec. DIR n.º 24/2025 – FINAME, ambas de 28.08.2025, bem como na Decisão CA n.º 48/2025 – BNDES e na Decisão CA n.º 13/2025 – FINAME, ambas de 19 de setembro de 2025, além do previsto na Nota Técnica SEI n.º 43052/2025/MGI, de 29 de outubro de 2025, o BNDES aprovou a proposta de alteração formulada pela FINAME, e a consolidação do seu Estatuto Social, conforme Anexo Único desta Ata. No que tange à eleição de membro do Conselho de Administração da FINAME, na vaga decorrente da renúncia do Sr. RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI,

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

Realizada em 17 de Novembro de 2025
CNPJ nº: 00.383.281/0002-90 e 00.383.281/0001-09
NIRE nº: 53300002371 e 33900401441

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

- I. DATA, LOCAL E HORA: Em 17 de novembro de 2025, às 15h15min, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, sala 1201, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.308-200.
- II. PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. ISAMARA SEABRA, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, único acionista da BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, consoante Procuração outorgada pelo BNDES em 14 de novembro de 2025, conforme atesta o registro e a assinatura no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo da BNDESPAR, WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA n.º 01/2025 – BNDESPAR, de 31 de novembro de 2025, tendo sido indicado o Sr. BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO para secretariá-la. O BNDES dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal da BNDESPAR.
- III. MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante do BNDES: ISAMARA SEABRA. Secretário: BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO.
- IV. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) conforme Anexo Único desta Ata, contemplando: (a) a inclusão do inciso XIII no artigo 43, para estabelecer a competência da Diretoria Executiva de apreciar e submeter ao Conselho de Administração o Programa de Dispêndios Globais (PDG), bem como de aprovar o orçamento gerencial da BNDESPAR; e (b) a modificação do caput do artigo 56 com o objetivo de padronizar a redação das disposições que tratam da destinação de resultados das empresas que compõem o Sistema BNDES; e (ii) a eleição de membro do Conselho de Administração da BNDESPAR.
- V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Quanto à alteração e à consolidação do Estatuto Social da BNDESPAR, considerando o disposto na Dec. DIR n.º 234/2025 – BNDES e na Dec. DIR n.º 40/2025 – BNDESPAR, ambas de 28.08.2025, bem como na Decisão CA n.º 47/2025 – BNDES e na Decisão CA n.º 16/2025 – BNDESPAR, ambas de 19 de setembro de 2025, além do previsto na Nota Técnica SEI n.º 43052/2025/MGI, de 29 de outubro de 2025, o BNDES aprovou as propostas de alterações formuladas pela BNDESPAR, e a consolidação do seu

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**

Realizada em 17 de Novembro de 2025
CNPJ nº: 33.657.248/0004-21 e 33.657.248/0001-89
NIRE nº: 53500000372 e 33900076540

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

- I - DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de novembro de 2025, às 15 horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Torre C, 12º Andar, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70308-200.
- II - PRESENÇAS E CONVOCAÇÃO: Com fulcro no disposto no artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/1976, e o previsto no item 1.3 da Seção III do Anexo V da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, as formalidades de convocação encontram-se sanadas em razão da presença da Sra. LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO, Procuradora da Fazenda Nacional, designada pela Portaria PGFN n.º 726, de 3 de maio de 2024, representando a União Federal, única acionista do BNDES, conforme atesta o registro no Livro de Presença de Acionistas. A Assembleia foi presidida pelo Diretor Executivo do BNDES, o Sr. WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO, designado pela Portaria PRESI CA n.º 02/2025 – BNDES, de 31 de outubro de 2025, tendo sido indicada a Sra. ISAMARA SEABRA para secretariá-la. A União dispensou a presença de membros do Conselho Fiscal do BNDES.
- III - MESA: Presidente da Assembleia: WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO. Representante da União: LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO. Secretária: ISAMARA SEABRA.
- IV - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberação sobre: (i) alterações aos artigos 33, 69 e 75 do Estatuto Social do BNDES, e sua consolidação, conforme Anexo Único desta Ata, contemplando: a) a inclusão do § 4º no artigo 33, para prever reserva de vagas para mulheres no Conselho de Administração, em conformidade com o disposto na Lei n.º 15.177, de 23 de julho de 2025; b) a modificação do caput do artigo 69, relativo à destinação do resultado do exercício, a fim de contemplar o saldo das contas de lucros acumulados e estabelecer os procedimentos necessários para seu encaminhamento à aprovação; e, c) a modificação do caput do artigo 75, referente à Ouvidoria, para prever a aplicação das normas editadas pela Controladoria-Geral da União – CGU, no tocante às suas atribuições; e (ii) a eleição de membro do Conselho de Administração do BNDES.
- V - DELIBERAÇÕES ADOTADAS: Quanto à alteração e consolidação do Estatuto Social do BNDES, com base no despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, DARIO CARNEVALLI DURIGAN, exarado nos Processos n.º 10951.006843/2025-91 e 10951.003878/2025-78, bem como no disposto na Decisão CA n.º 46/2025 - BNDES, de

19 de setembro de 2025, e no previsto na Nota Técnica SEI n.º 42784/2025/MGI, de 29 de outubro de 2025, a União aprovou as propostas de alterações formuladas pelo BNDES, e a consolidação do Estatuto Social do BNDES, conforme Anexo Único desta Ata. No que tange à eleição de membro do Conselho de Administração do BNDES, na vaga decorrente da renúncia do Sr. RAFAEL ESMERALDO LUCCHESI RAMACCIOTTI, com base no mesmo despacho, a União aprovou a eleição do Sr. GUILHERME SANTOS MELLO, brasileiro, professor universitário, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 44 ***.870-*, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º ***.791.898 **, com endereço profissional no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, CEP 70308-200, já previamente nomeado ao cargo pelo Conselho de Administração do BNDESPAR, conforme a Decisão CA n.º 11/2025 – BNDESPAR, de 13.06.2025, com prazo de gestão unificado até 25 de fevereiro de 2026, observadas as recomendações proferidas na Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, as condicionantes dispostas na Decisão CA n.º 11/2025 – BNDESPAR, de 13.06.2025, e as impostas pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, nos termos do Voto n.º 6869929 proferido na sua 27ª Reunião Ordinária.

Brasília, DF, 17 de novembro de 2025.
ISAMARA SEABRA
Representante do BNDES
WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Mesa
BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO
Secretário

Brasília, DF, 17 de novembro de 2025.
LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO
Representante da União
WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Mesa
ISAMARA SEABRA
Secretária

